



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR EM PORTO ALEGRE/RS

Portaria nº 02/2026/PJM/RS, de 25 de fevereiro de 2026.

Homologa o Resultado Final da Seleção de Residente Jurídico de acordo com o Edital PJM-Porto Alegre/RS nº 1, de 1º de dezembro de 2025.

A PROCURADORA DE JUSTIÇA MILITAR EM PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação do Procurador-Geral de Justiça Militar, com fundamento no art. 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o cumprimento integral dos itens dispostos no Edital PJM-Porto Alegre/RS nº 1, de 1º de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do Processo de Seleção de Residente Jurídico, bem como a lista de classificação dos candidatos, visando ao preenchimento de vaga e à formação de cadastro de reserva para a área de Direito.

Art. 2º Homologar o resultado final do Processo Público de Seleção de Residência, regido pelo Edital PJM-Porto Alegre/RS nº 1, de 1º de dezembro de 2025, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva para contratação de residentes na área de Direito, conforme a lista de aprovados constante na tabela a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA		REDAÇÃO	NOTA FINAL
		ACERTOS	NOTA		
1º	Sírio Sapper de Oliveira	15	24	49,5	73,5
2º	Maria Eugênia Teixeira Pereira	15	24	48,4	72,4
3º	Andressa Brum Gibicoski	15	24	41,6	65,6
4º	Kendra Lima Farias	15	24	36,2	60,2
5º	Lisia Bloise Mundstock	14	22,4	36,5	58,9

Art. 3º O resultado terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta homologação.

Art. 4º A convocação dos candidatos, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas, será realizada por meio de mensagem eletrônica e contato telefônico, conforme disciplinado no Capítulo VI (Da Convocação) do Edital PJM-Porto Alegre/RS nº 1, de 1º de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Procuradora de Justiça Militar**, em 26/02/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1796517** e o código CRC **46C4D0E1**.

19.03.0009.0000320/2020-84

MPM/RS/POA/PJM/SEC1796517v27